



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.003631/2024-42

Interessado: Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

**EDITAL-SEI N.º 33/2024/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E  
PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO (UBCME)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 22/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 586 em 06/03/2024.

**1.1. Resultado Final da Análise Curricular:**

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Tonimar Monteiro da Silva	8	0	0	1	0,5	9,5 pontos	1ª

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 25 de março de 2024.  
Lauro Monteiro Vasconcellos Filho



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 25/03/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37637674** e o código CRC **EE7CFDAB**.

---

Referência: Processo nº 23525.003631/2024-42

SEI nº 37637674